



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 74/2024, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior, brasileiro, Engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 067124669DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 028.749.877-86, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e a **empresa, MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua General Castrioto, nº 410, no bairro do Barreto no Município de Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.047.682/0001-50, neste ato, **representada pelo sócio, Bernardo Moreno Perlingeiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 1992100279 expedida pelo CREA-RJ e inscrito no CPF sob o nº 991.195.797-72 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista documentação **contida no processo EMUSA Nº 9900074292/2024**, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao **Contrato nº 74/2024**, firmado em **28/05/2024**, para a **execução das obras de drenagem e pavimentação de logradouros, no Campo Belo – Itaipu, no Município de Niterói.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Retificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 74/2024, para correção dos dados e ratificar a planilha apresentada pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO - A Cláusula Segunda do Contrato nº 74/2024 passa a vigor com a seguinte redação:



“O valor total do presente Contrato é de R\$36.328.413,15 (trinta e seis milhões, trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e treze reais e quinze centavos), discriminado de acordo com a planilha apresentada pela fiscalização do contrato no processo EMUSA Nº 9900074292/2024.”

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A retificação ora firmada representa um acréscimo de R\$1.760,16 (mil setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos) que corresponde a 0,0048% do valor contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA renuncia ao valor de R\$ 1.760,16 (mil setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos) considerando o erro material identificado pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica ratificada a planilha apresentada pela fiscalização do contrato no processo EMUSA Nº 9900074292/2024 e os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação e, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Niterói, 09 de agosto de 2024.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Bernardo Moreno Perlingeiro
Sócio